



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-60 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



85. Mat. Hosp.
4 itens

TERMO DE REFERÊNCIA Nº04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG

Recebido em 6 / 1 / 2021
Michelle Augusta

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Materiais Hospitalares para Secretaria de Saúde

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de preço** para Aquisição de Material Hospitalar, para atender as demandas da secretaria de saúde, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para Secretaria de saúde, para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes pediátricos. Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12 Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra,	2	un



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CG C: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



02	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adulto-obesos. Especificações Técnicas Mínimas: •?Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. •?Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). •?Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. •?Divisão de escala em 2 mmHg. •?Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. •?Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. •?04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adultoobeso (circunferência máxima entre 41 e 50 cm). •?Pedestal com compartimento incorporado para armaze	5	un
03	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	50 110,00	kit
04	KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 16ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	50 105,00	kit

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Alcemberto 14/35

→ Buro



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CG C: 18.306.662/0001-60 - Email: arco.sprefeitura@arcos.mg.gov.br



Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33, segundo andar, Bairro Centro Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria requisitante, não irá autorizar a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 04 de Janeiro de 2020.

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde



Termo de Referência N° 065/2021



Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Suprimentos / Licitação

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação

Assunto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de preços**

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, para atender as demandas da secretaria de saúde, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para Secretaria de saúde, para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG. Todos os materiais solicitados são de grande importância para realização de procedimentos de curativos em todas as unidades de saúde e procedimentos complexos realizados dentro do hospital municipal São José. Informamos que as luvas de procedimentos tiveram registrado seus preços no PL 549/2020 que encontra-se vigente, porém todas as empresas participantes do certame pediram desistência dos itens de luvas, sendo por isso necessário novo processo licitatório para aquisição das mesmas. As luvas de procedimentos estão classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. São indicadas para a proteção em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. O seu uso é necessário sempre que existir a possibilidades de contato com sangue, fluídos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de	Unidade de Medida
01	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	4000	Pct c/12un.
02	Luva látex procedimento c/ pó bioabsorvível - caixa c/100un ou (50 pares) tamanho PP	3360	caixa c/100un ou (50 pares)
03	Luva látex procedimento c/ pó bioabsorvível - caixa c/100un ou (50 pares) tamanho P	4800	caixa c/100un ou (50 pares)
04	Luva látex procedimento c/ pó bioabsorvível - caixa c/100un ou (50 pares) tamanho M	4560	caixa c/100un ou (50 pares)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



05	Luva látex procedimento c/ pó bioabsorvível - caixa c/100un ou (50 pares) tamanho G	1680	caixa c/100un ou (50 pares)
06	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze	10	Pct c/12un.
07	Drenos de Penrose nº 2 s/gaze	10	Pct c/12un.
08	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze	10	Pct c/12un.
09	Drenos de Penrose nº 4 s/gaze	10	Pct c/12un.
10	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8	20	cx.c/24 envelopes
11	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8	5	cx.c/24 envelopes
12	Fio de sutura vicryl violeta 3-0 ag1,2cm	5	cx.c/24
13	Papel para Eletrocardiógrafo EP-3 A4	40	Pct.c/100 folhas A4
14	Seringa Descartável c/ Agulha 0,6x25mm 1ml bico luer slip	10000	Und
15	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 15x2cm	10	Pct. c/12 unidades
16	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 20x2 cm	5	Pct. c/12 unidades
17	Cânula para traqueotomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley covidien	12	kit
18	Cânula para traqueotomia com balão shiley 6LPV diâmetro interno 6,4mm e diâmetro externo 10.8mm	6	kit
19	Esfigmomanometro aneróide, completo, portátil, acondicionado em bolsa de courvin com zíper, para maior proteção do equipamento com braçadeira confeccionada em tecido poliéster não elástico, ajustável e fixada no braço por meio de fitas prendedoras de ganchos e argolas e fecho metálico em sua faixa delimitadora, dotada de tira para fixação do manômetro e indicação por traço caracterizando o correto posicionamento sobre a artéria.TAMANHO ADULTO MÉDIO (destinada a circunferência do braço de 24 a 30 cm, com comprimento total de 51,5 cm e largura de 15,7 cm), trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com precisão de + ou - 2 mm Hg. Pera de	200	Und



	<p>borracha com registro e válvula antirrefluxo e com manguito de PVC sem emendas, hastes auriculares e auscultador em latão, uso profissional. Deverá possuir certificado do INMETRO citando marca de aprovação do modelo, na forma "SIMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy" (nº e ano), possuir registro ou certidão de isenção no Ministério da Saúde. Deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e validade conforme artigo 31 da Lei nº 8.078/90. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano a contar da data do recebimento</p>		
20	<p>Esfigmomanômetro aneróide, completo, portátil, acondicionado em bolsa de courvin com zíper, para maior proteção do equipamento com braçadeira confeccionada em tecido poliéster não elástico, ajustável e fixada no braço por meio de fitas prendedoras de ganchos e argolas e fecho metálico em sua faixa delimitadora, dotada de tira para fixação do manômetro e indicação por traço caracterizando o correto posicionamento sobre a artéria. TAMANHO INFANTIL (destinada a circunferência do braço de 15 a 19 cm, com comprimento total de 28,5 cm e largura de 9 cm), trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmHg, com precisão de + ou - 2 mm Hg. Pêra de borracha com registro e válvula antirrefluxo e com manguito de PVC sem emendas, hastes auriculares e auscultador em latão, uso profissional. Deverá possuir certificado do INMETRO citando marca de aprovação do modelo, na forma "SIMBOLO DO IMETRO – MLxxx/yyyy" (nº e ano), possuir registro ou certidão de isenção no Ministério da Saúde. Deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e validade conforme artigo 31 da Lei nº 8.078/90. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano a contar da data do recebimento.</p>	50	Und
21	<p>Lacre de segurança 16 cm com numeração, podendo ser de qualquer cor</p>	500	Und
22	<p>Mascara laríngea, mascara confeccionada em silicone grau medico, reutilizável, que permita esterilização a vapor com no mínimo de 40 vezes de reutilização, n. 1 , tamanho recém nascido a</p>	2	Und



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	<p>lactentes ate 6, 5 kg. O material deve possuir n de serie p/ identificação do produto. Embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente</p>		
23	<p>Mascara facial almofadada, constituída de cúpula em acrílico, transparente para visualização segura da face do paciente e coxim inflável que permite selagem hermética por baixa pressão.possui válvula de insuflação para coxim permitindo moldagem a face.tamanho adulto</p>	10	Und
24	<p>Sistema de drenagem torácica mediastinal com capacidade de 2000ml com dreno nº 36.</p>	10	kit
25	<p>Esfigmomanometro aneróide, completo, portátil, acondicionado em bolsa de courvin com zíper, para maior proteção do equipamento com braçadeira confeccionada em tecido poliéster não elástico, ajustável e fixada no braço por meio de fitas prendedoras de ganchos e argolas e fecho metálico em sua faixa delimitadora, dotada de tira para fixação do manômetro e indicação por traço caracterizando o correto posicionamento sobre a artéria.TAMANHO ADULTO MÉDIO (destinada a circunferência do braço de 24 a 30 cm, com comprimento total de 51,5 cm e largura de 15,7 cm), trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com precisão de + ou - 2 mm Hg. Pera de borracha com registro e válvula antirrefluxo e com manguito de PVC sem emendas, hastes auriculares e auscultador em latão, uso profissional. Deverá possuir certificado do INMETRO citando marca de aprovação do modelo, na forma "SIMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy" (nº e ano), possuir registro ou certidão de isenção no Ministério da Saúde. Deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e validade conforme artigo 31 da Lei nº 8.078/90. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano a contar da data do recebimento</p>	50	Unid.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 15 de fevereiro de 2021.


Adalgisa Borges de Carvalho Assis

Secretária Municipal de Saúde